



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 037 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 06.10.2015.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Jorge de Ávila, Angelica dos Santos Milech e Claudio Antônio Silva. Estando ausente a Vereadora Sílvia Augusta Islabão. Havendo quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 1ª Secretária Vereadora Angelica dos Santos Milech que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE – Convida para participar da 2ª Audiência Pública de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, dia 02 de outubro, às 9 horas na Câmara de Vereadores. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 57/2015 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”. O Presidente encaminha a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei de nº 57/2015. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Angelica Milech, Anderson Güths e Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço a Vereadora Angelica comunica a ausência da Vereadora Sílvia na Sessão de hoje por motivo de consulta médica. Aproveitando a oportunidade informa que participou de uma reunião na semana passada do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do qual é representante titular da Câmara. Na reunião obteve a informação da liberação de recursos do Estado referente a alguns projetos para a agricultura familiar do município, onde ficaram definidos os nomes dos produtores que serão beneficiados. Nesta reunião os agricultores manifestaram a suas preocupações quanto às más condições de trafegabilidade da VRS 302, devido a quantidade de buracos existentes. Quanto ao Turismo houve surpresa quanto a evolução do Projeto, já o pessoal da EMATER colocou que deveria haver mais produtores do Município. Com a palavra o Vereador Anderson solicita informações sobre a audiência pública realizada sexta-feira com o Departamento do Meio Ambiente sobre o Plano de Saneamento Básico. Salienta que na terça-feira esteve em audiência com o Diretor da CORSAN em Porto Alegre e eles



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

demonstraram-se bastante preocupados com vinte municípios que não possuem o Plano de Saneamento Básico incluindo o Município de Morro Redondo. Segundo eles o prazo para renovação do contrato entre o município e a CORSAN encerra em dezembro. A Vereadora Angelica diz que participou da audiência pública do Departamento do Meio Ambiente e estavam presentes o Superintendente da CORSAN, o Gerente de Rio Grande e o Representante de Morro Redondo. Também esteve presente o pessoal da Universidade Federal de Pelotas, o qual foi contratado para fazer o diagnóstico do Plano de Saneamento do Município e neste dia apresentou o relatório de 2012. Quanto a aprovação do Plano de Saneamento, a Vereadora comenta que existe uma dificuldade bastante grande, pois o pessoal da universidade não está cumprindo com as metas e segundo a Diretora de Meio Ambiente Natali Rodrigues dos Santos, foi repassado a eles todos os dados de 2014. O Prefeito se manifestou na audiência exigindo um diagnóstico periódico para que possa estar pronto em dezembro. Na audiência aproveitou a oportunidade para falar sobre a questão do concerto do calçamento nos locais onde foram realizados os reparos dos encanamentos realizados pela CORSAN, que já foi matéria de proposição de autoria do Vereador Anderson Güths. A promessa deles seria até o final de outubro, a realização de todos os reparos do calçamento, caso não aconteça irão cogitar a possibilidade de um convênio entre Prefeitura e CORSAN para concluir os serviços. O Prefeito considerou a possibilidade da realização do convênio, mas somente a partir do mês de novembro, caso a CORSAN não tenha realizado o serviço. O Vereador Anderson concorda que os Vereadores terão de se envolver e cobrar uma solução quanto ao saneamento, até porque envolve recursos federais que não serão repassados ao Município se não houver a aprovação do mesmo. O Vereador Claudio Silva se manifesta e concorda que deve haver uma cobrança maior por parte do Legislativo de exigir dos órgãos competentes que eles realizem as obrigações que são de sua alçada. O Vereador Anderson comenta ainda quanto a questão do caixa eletrônico do Banrisul que não está funcionando e o pessoal está reclamando da falta deste serviço. Portanto é outro assunto que deverão tentar solucionar. **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2013”. Discutido e votado o Parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em única votação. **INDICAÇÃO:**VEREADORES ANDERSON GUTHS E JORGE LAUDENIR DE ÁVILA: Indicam ao Executivo Municipal que a prestação de contas quanto aos recursos da Escola Alberto Cunha,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

recebidas através do CNPJ do CPM desta entidade, sejam realizadas pela a equipe técnica contábil criada para a prestação de contas da Prefeitura Municipal. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 13 de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e quinze (10h:15min.). E, para que conste, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária